

Lei sancionada
n.º 5.784 de
03/11/11



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001
DATA: 24/10/2011
RUBRICA: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO

Nº 1233/2011

Interessado: Poder Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 129/2011

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder
subsídios financeiros ao atleta Wexlon
Zachê Pretti, como forma de incentivar
o esporte e promover a divulgação do
Município.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Colatina, 24 de outubro de 2011.

MENSAGEM N.º 069/2011

FOLHA Nº 002
DATA 24/10/2011
RUBRICA [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Envio a esse Egrégio Poder, através de V. Exª o projeto de lei que autoriza Executivo custear, através da participação financeira, despesas com atleta colatinense WERLON ZACHÉ PRETTI que tem se destacado nas modalidades de travessias aquáticas e águas abertas.

O atleta participará do Panamericano Master Championship, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 08 a 15 de novembro de 2011, onde representará o Município a nível nacional.

Considerando a importância da ajuda que o Município se propõe a oferecer para o desenvolvimento do esporte em nosso Município, solicito o apoio dessa Presidência no encaminhamento da matéria ao poder de deliberação do Egrégio Plenário, para que seja votada, após apreciação dos Ilustres Pares.

Conforme afirmei, a proposta é de fundamental importância para o desenvolvimento do esporte amador local e sua aprovação depende, imprescindivelmente, do apoio dessa Presidência e todos os ilustres vereadores que compõem essa Casa.

Na certeza de contar com a atenção de V.Exª. e ilustres vereadores, reitero as minhas sempre

Cordiais saudações,


LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Colatina

Nesta.

P R O T O C O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº <u>1233/2011</u>
	Colatina <u>24</u> de <u>10</u> de <u>2011</u>
	<u>[assinatura]</u> Funcionário

350/11

PROJETO-DE-LEI Nº 129/2011

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao atleta WERLON ZACHÉ PRETTI, como forma de incentivar o esporte e promover a divulgação do Município :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro no valor de R\$ 1.094,00 (hum mil e noventa e quatro reais) ao atleta **WERLON ZACHÉ PRETTI**, para participação no Panamericano Master Championship, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 08 a 15 de novembro de 2011.

Parágrafo Único - No prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da importância será obrigatória a apresentação da documentação relativa a prestação de contas através do responsável pelo recebimento do valor estipulado nesta Lei.

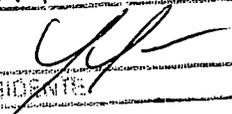
Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento da despesa prevista nesta Lei correrão por conta da dotação orçamentária: 57.01.27.811.0116.2.463 - Apoio a Atletas e Equipes em Competições Esportivas - 3.3.3.50.41.000.

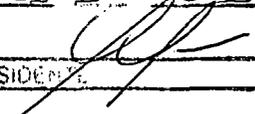
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 24 / 10 / 2011

PRESIDENTE

Aprovado em única vez,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 31 / 10 / 2011

PRESIDENTE

REQUERIMENTO SEST SENAT COLATINA/ES

Colatina, 21 de outubro de 2011.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Referência: Pedido de apoio financeiro para participação de atleta colatinense em evento esportivo de nível internacional.

Prezados(as),

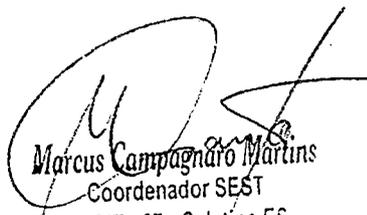
O SEST SENAT Arthur Picoli em Colatina-ES entendendo o seu compromisso institucional, neste caso específico, com a promoção e o desenvolvimento do esporte como meio de melhoria da qualidade de vida e transformação social no município de Colatina vem requerer o vosso apoio financeiro, nos moldes descritos no projeto em anexo, para viabilizar a inédita participação de um atleta colatinense no Panamericano Master Championship a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro no período entre 8 (oito) e 15 (quinze) de novembro de 2011.

O valor requerido para custeio desta participação é de R\$ 1094,00 (mil e noventa e quatro reais) conforme descrito também no projeto em anexo.

Na expectativa do costumeiro atendimento de V. S^a, antecipamos agradecimentos e nossas cordiais saudações.

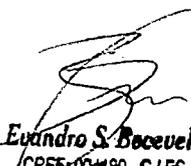
Atenciosamente:

Marcus Campagnaro Martins dos Santos
Coordenador de Promoção Social
Colatina/ES – Unidade B – nº67.
Telefone: (27) 2101.8000
E-mail: marcussantos@sestsenat.org.br



Marcus Campagnaro Martins
Coordenador SEST
CAPIT - 67 - Colatina-ES

Evandro dos Santos Beceveli
Promotor de Esporte E Lazer
Colatina / ES – Unidade B – nº67
Tel.: 27 2101.8021
E-mail: evandrobeceveli@sestsenat.org.br



Evandro S. Beceveli
/CREF: 004189 - G / ES

Werlon Zaché Pretti
Atleta SEST SENAT Colatina-ES
Tel.: 27 8851.7964



Apresentação

Werlon Zaché Pretti, casado, pai de duas filhas e de tradicional família Colatinense é atleta amador do SEST SENAT nas modalidades de travessia aquáticas e águas abertas. Com excelentes resultados obtidos em 2010, quando começou a se dedicar principalmente a estas modalidades, em 2011 iniciou, juntamente com seu treinador Evandro Becevelli, do SEST de Colatina, uma preparação específica focado em conquistar o Circuito Capixaba de Águas Abertas organizado pela Federação Aquática Capixaba.

Sua dedicação aos treinos e sua excelente forma física para modalidade logo demonstrou ótimos resultados. O atleta conquistou o lugar mais alto do pódio nas três etapas do Circuito Estadual deste ano em sua categoria (Master C) e encontra-se entre os três primeiros na categoria Elite que é a principal categoria da modalidade.

Devido a estes bons resultados Zaché, como é conhecido, conquistou um feito inédito, foi convidado junto a Federação Aquática Capixaba a participar do Rio-2011 Panamericano Master Championship.

Zaché é cotado como um dos principais atletas da delegação Capixaba na principal competição da modalidade na America do Sul que será realizado de 8 a 15 de novembro de 2011 na praia de Copacabana no Rio de Janeiro.

Dados técnicos do Atleta

Nome: Werlon Zaché Pretti

Data de nascimento: 25/03/1972

Categoria: Master C

Ano: 2011

Resultados:

Circuito Capixaba de Águas Abertas - Federação Aquática Capixaba

- 1ª Etapa: Ouro na categoria Master C
6º Lugar Geral – Elite.
- 2ª Etapa: Ouro na categoria Master C
2º Lugar Geral – Elite.
- 3ª Etapa: Ouro na categoria Master C
5º Lugar Geral – Elite.
- 4ª Etapa: Ouro na categoria MASTER C – Campeão Geral da Categoria.
3º Lugar Geral – Elite.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

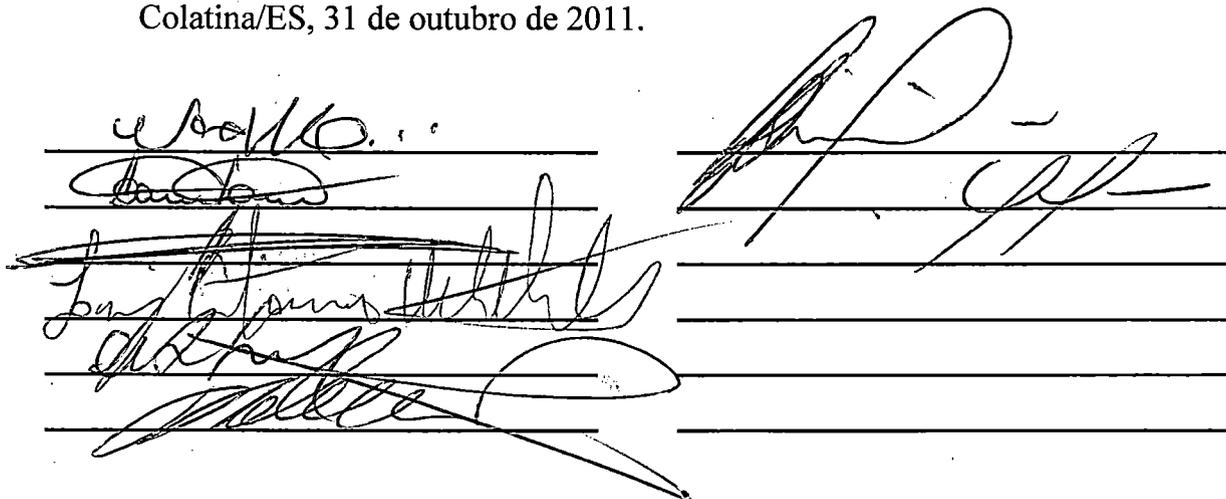
REQUERIMENTO Nº. 087/2011.

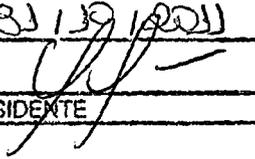
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 129/2011, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao atleta Werlon Zaché Pretti, como forma de incentivar o esporte e promover a divulgação do Município.

Sala das Sessões,

Colatina/ES, 31 de outubro de 2011.



Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 31/09/2011

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.

PROJETO DE LEI N. 129/2011, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 24 de outubro de 2011, de autoria do Poder Executivo, que **Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao atleta WERLON ZACHÉ PRETTI, como forma de incentivar o esporte e promover a divulgação do Município.**

Veio a esta Comissão no dia 24 de outubro de 2011. Cabendo-nos apreciar. É o relatório. OPINAMOS:

Trata-se de proposição de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre autorização para conceder auxílio financeiro ao atleta Werlon Zaché Pretti no valor de R\$ 1.094,00 (um mil e noventa e quatro reais), como forma de incentivar o esporte e promover a divulgação do Município.

A presente proposição atende as normas atinentes a redação e legislação. Ademais a abertura de crédito especial é autorizada pela Lei nº 4.320/64 na forma legal, desde que previsto na Lei Orçamentária do Município.

Trata-se de matéria atinente à Administração, por isso, não vemos obstáculo a sua regular tramitação, cabendo ao Plenário deliberar.

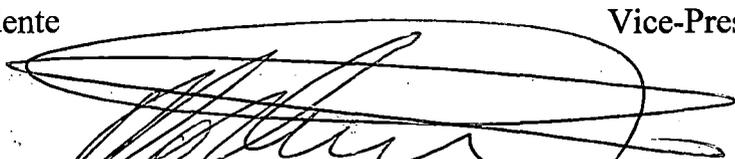
Destarte, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 129/2011.**

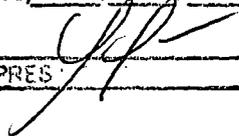
Sala das comissões,

Em 27 de outubro de 2011.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente

ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 31 / 10 / 2011

PRES.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N. 129/2011, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 24 de outubro de 2011, de autoria do Poder Executivo, que **Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao atleta WERLON ZACHÉ PRETTI, como forma de incentivar o esporte e promover a divulgação do Município.**

Veio a esta Comissão no dia 24 de outubro de 2011. Cabendo-nos apreciar. É o relatório. OPINAMOS:

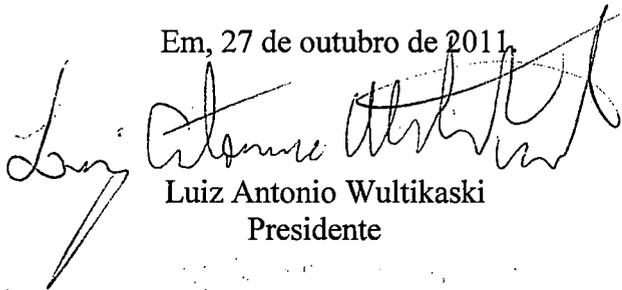
Trata-se de proposição de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre autorização para conceder auxílio financeiro ao atleta Werlon Zaché Pretti no valor de R\$ 1,094,00 (um mil e noventa e quatro reais), como forma de incentivar o esporte e promover a divulgação do Município.

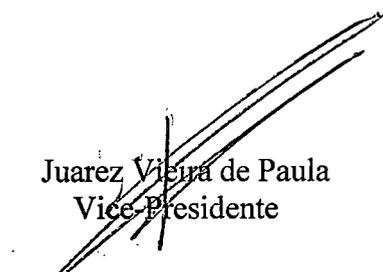
A abertura de crédito especial é autorizada pela Lei nº 4.320/64 na forma legal, desde que previsto na Lei Orçamentária do Município.

Trata-se de matéria atinente à Administração, por isso, não vemos obstáculo a sua regular tramitação, cabendo ao Plenário deliberar.

Destarte, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 129/2011.**

Em, 27 de outubro de 2011.


Luiz Antonio Wultikaski
Presidente


Juarez Vieira de Paula
Vice-Presidente


Wady José Jarjura
Membro

Aprovado em única s.

por: unanimidade

Sala das S. 31 10 2011

